

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Carlos Antonio Sales, S/N - Bairro Floresta - CEP 62660-000 - Umirim - CE - www.ifce.edu.br

RELATÓRIO Nº 3 - UMIRIM/DG-UMI/CISSP-UMI

Versa o presente relatório acerca das atividades realizadas pela Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do Campus Umirim (CISSP), instituída pela Portaria Nº73/DG-UMI/UMIRIM, de 16 de setembro de 2020, no período de fevereiro de 2021 a abril de 2021, em atendimento ao artigo 29 do regimento da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP e em cumprimento ao plano de trabalho elaborado por esta comissão, documento constante no presente processo sob número 2361824.

Diante do exposto, enumeram-se as seguintes atividades realizadas:

1. Participação de reunião com a gestão acerca do retorno presencial:

Em virtude de um provável retorno às atividades presenciais em 01/03/2021, a CISSP foi convidada a participar de reunião com a gestão para tratar do tema, ocorrida no dia 01/02/2021. Na ocasião, a comissão apresentou as atividades que vêm sendo desempenhadas, em atendimento ao plano de contingência do IFCE, bem como expôs o levantamento epidemiológico realizado, o resultado do questionário de identificação de servidores e colaboradores pertencentes ao grupo de risco da COVID-19 e situação em relação ao recebimento dos materiais que foram comprados para atender ao plano de contingência. A comissão colaborou também com o preenchimento do painel de biossegurança, por meio do preenchimento de um formulário em conjunto com os participantes da reunião;

2. Reenvio do formulário para identificação dos servidores e colaboradores pertencentes ao grupo de risco da COVID-19:

Em decorrência da baixa adesão dos servidores e colaboradores na resposta ao formulário enviado anteriormente, houve uma nova abertura para preenchimento do formulário por meio do Google forms. Os questionários foram enviados por e-mail e nos grupos de whatsap;

3. Produção e envio de relatório das atividades realizadas ao SEST:

Em 04/02/2021 foi produzido o relatório de atividades realizadas pelas CISSP de setembro de 2020 a janeiro/2021 e enviado via SEI, ao SEST, em atendimento ao artigo 29 do regimento da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público - CISSP e em cumprimento ao plano de trabalho elaborado por esta comissão;

4. Respostas em processos SEI sobre recebimento de materiais:

Em continuidade ao procedimento de compra de materiais para enfrentamento à COVID-19 quando no retorno das atividades presenciais, a comissão participa do recebimento desses materiais, realizando a conferência e registrando em processo no SEI o termo de recebimento definitivo da mercadoria e o atesto de nota fiscal para que seja seguido os trâmites necessários a efetivação do pagamento ao fornecedor.

5. Elaboração de boletim informativo para divulgação no site oficial do campus e grupos de whatsapp;

A fim de dar ampla divulgação aos servidores e colaboradores do IFCE campus Umirim quanto às atividades desempenhadas pela CISSP-UMI, elaborou-se um boletim informativo contendo o rol de atividades realizadas de setembro a janeiro de2021. Tal boletim foi encaminhado ao servidor Técnico em Audiovisual do campus para divulgação no site oficial. A divulgação ocorreu também por meio dos grupos de whatsapp dos servidores.

6. Elaboração de protocolos setoriais para prevenção ao risco de contaminação à COVID;

Dentre as ações a serem seguidas pelo plano de contingência do IFCE para enfrentamento à pandemia da COVID-19, está a necessidade elaboração do protocolo setorial de operação de cada um dos setores do campus a fim de reduzir os riscos de contaminação no ambiente de trabalho após o retorno presencial das atividades.

Sobre o assunto, o próprio plano de contingência já apresenta ações específicas que devem ser levadas em consideração na elaboração de tais protocolos. Porém, entende a CISSP que tais ações específicas devam ser adaptadas à realidade de cada setor e às nuances do campus Umirim.

Portanto, foi solicitado a cada responsável pelos setores, juntamente com sua equipe, a leitura da seção do Capítulo 5 do plano de contingência que melhor se adequa ao perfil do respectivo setor e, após a leitura, a elaboração de documento descrevendo o protocolo de funcionamento do setor considerando as ações descritas e as particularidades dos processos internos. Como subsídio, elaborou-se um modelo de protocolo com base em pesquisas realizadas previamente, o qual poderia ser utilizado como modelo para a construção dos respectivos protocolos setoriais.

7. Inclusão de ítens no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) 2022;

Tal ação parte da necessidade de realizar o planejamento dos materiais a serem solicitados no âmbito da CISSP, os quais estão relacionados aos materiais destinados a prevenção do risco de infecção gerado pelo novo coronavírus. Para tanto, foi realizada a listagem dos materiais necessários com base no plano de contingência do IFCE e posterior inclusão no sistema dentro do prazo estabelecido.

Em 24 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por Marta Silvanere Pereira Dantas, Presidente da CISSP - Campus Umirim, em 24/06/2021, às 10:16, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Lucas Silva de Sousa, Vice-Presidente da CISSP - Campus Umirim, em 24/06/2021, às 10:22, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Wanderson da Silva Lima**, **Membro da CISSP** - **Campus Umirim**, em 24/06/2021, às 10:25, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia da Silva Costa Holanda**, **Técnico em Enfermagem**, em 24/06/2021, às 14:45, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jaiana Pinto dos Santos**, **Secretário(a) da CISSP - Campus Umirim**, em 24/06/2021, às 15:06, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

Documento assinado eletronicamente por Jordana Erica Mesquita da Silva Gomes, Membro da



CISSP - Campus Umirim, em 24/06/2021, às 15:47, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 2762935 e o código CRC 0DF44F11.

23493.000121/2021-95 2762935v4